ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº 004/2026

OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, equipamentos e materiais permanentes, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, através da Emenda Impositiva nº 27/2026, de autoria do Vereador Elbio da Twister.

SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade fomentar políticas públicas de incentivo à prática esportiva, contemplando a criação e implantação de programas educacionais e comunitários de atividades físicas, bem como o fortalecimento e o apoio às modalidades esportivas já consolidadas no Município, tais como vôlei, canoagem, velocross e outras. A demanda decorre da Emenda Impositiva nº 27/2026, de autoria do Vereador Elbio da Twister, voltada à promoção da integração social, ao incentivo à participação da comunidade em eventos e práticas esportivas e à melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento humano.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO: A presente contratação está alinhada à Lei Ordinária nº 1.899/2025, que institui a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. O Município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual formalizado para o período, razão pela qual o alinhamento é demonstrado pela necessidade administrativa consolidada nas DFDs e pela compatibilidade com a LOA vigente.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Isabel Fróes Ponce

Secretária Municipal Interina de Juventude, Esporte e Lazer

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente será assinado em até 05 (cinco) dias após a publicação do termo de homologação.

GESTORE(S) E FISCAL (IS) DO CONTRATO

Isabel Fróes Ponce - Gestor

Reinaldo Peres – Fiscal Titular

Cesar Roberto Alderete– Fiscal Suplente

Submeto DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA para avaliação e providências.

PORTO MURTINHO/MS, 22 de setembro de 2026

Claudelina S. Florentin

CLAUDELINA SANABRIA FLORENTIN
Servidor Responsável pela elaboração
Assessora especial I

ISABEL FRÕES PONCE
Secretária Municipal Interina de Juventude, Esporte e Lazer.
Decreto nº 17.597/2026